



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO nº 76

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais;

R e s o l v e : ,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento aos Fiscais Arrecadadores na base de .. NCR\$ 82,50 mensais e aos outros Fiscais que não percebam arrecadação na base de NCR\$,100,00 mensais, a partir do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes, com o aumento do artigo anterior, será utilizada a verba 3.1.1.1 02 - Vencimentos Fiscais, do Orçamento vigente.

§ Único - Revogasse as disposições, em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sabidas Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de fevereiro de 1968.

José Gomes

Américo Augusto da Costa

Abelino Pereira Lourenço

Antônio Moreira

Leônidas Lechais Rodrigues

Manoel José de Lima

Antônio Barbosa Sena